



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 155/95, DE 22 DE MAIO DE 1995.

Cria Divisão na estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 10 da Medida Provisória nº 25 de 11 de abril de 1995 e parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 384 de 29 de janeiro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Obras a Divisão de Maquinário integrante da Coordenação de Obras Viárias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PALMAS, aos 22 dias do mês de maio de 1995.

mariza
MARIZA SALES COELHO
Prefeita Municipal, em exercício